



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 3.178, DE 05 DE JULHO DE 2024.

**“Nomeia Marlize Rohden Boaria no
Cargo em Comissão que especifica”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA nesta data, 05 de Julho de 2024, a cidadã Marlize Rohden Boaria para exercer, no Poder Executivo, o Cargo em Comissão de Dirigente do Núcleo de Apoio a Educação e Cultura, criado no artigo 34, da Lei Municipal nº 1036, de 06 de Janeiro de 2022, Horário Semanal: a disposição do Prefeito Municipal, Matrícula nº 02.0230, Lotação: Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, percebendo para tanto, o valor mensal correspondente ao CC-2.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 05 de julho de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos